



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Eduardo Weigert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabrizio Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamilio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Hussein Nabih Daoud
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial

Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





PORTARIA Nº 18.937, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

Institui a Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Educação para Avaliação e Reestruturação do Plano Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar o Plano Municipal de Educação (PME), sancionado pela Lei nº. 7.729 de 28 de junho de 2013, para alinhá-lo ao Plano Nacional de Educação (PNE) e ao Plano Estadual de Educação (PEE);

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, no artigo 206, inciso VI, que estabelece o princípio constitucional de gestão democrática do ensino público e no artigo 214, que objetiva articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam;

RESOLVE:

Art. 1º – Realizar a III Conferência Municipal de Educação para a Avaliação do Plano Municipal de Educação e alinhamento aos Planos Estadual e Nacional, sob a presidência da Secretária Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação, em um processo democrático e participativo, coordenar e aprimorar a Política Municipal de Educação do Município de Rondonópolis/MT.

Art. 2º – Designar os representantes abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Educação:

Ana Carla Luz Borges Leal Muniz – Secretária Municipal de Educação – Presidente

Maria Rita da Cunha – Presidente do Conselho Municipal de Educação

Francismere Pedrosa da Silva – Secretária Executiva da Educação

Maria Sueli Bonfim – Gerente do Departamento de Gestão de Educação Infantil – Coordenadora Geral da III Conferência Municipal de Educação

Marisa Inês Brescovi Araujo – Gerente do Departamento de Gestão do Ensino Fundamental

Aureny Gomes Coelho Figueiredo – Gerente do Departamento de Formação Profissional

Ronny Wdson Ferreira do Nascimento – Gerente do Departamento de Tecnologia da Informação

Jair Procópio de Oliveira Filho – Gerente do Departamento de Planejamento e Finanças

Isabel Cristina Borges Leal Rossetti – Gerente do Departamento de Gestão de Infraestrutura

Eliane Cristina Ramos Rosario Portela – Gerente do Departamento de Gestão Escolar

Thiago Silva – Representante da Comissão de Educação da Câmara Municipal

Valéria Filgueiras Dapper – Representante da Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT

Ana Paula Lopes Lima Lucena – Representante das Faculdades Particulares

Rogério Antonio Penso – Representante da Secretaria Estadual de Educação/SEDUC

Valter Cardoso da Silva – Representante da Educação Profissional e Tecnológica

Art. 3º – A Comissão Organizadora será responsável pela elaboração do Documento Referência, pela Coordenação das Audiências Temáticas e da Plenária de Encerramento da Conferência Municipal de Educação.

Art. 4º – A Comissão Organizadora se compromete com os seguintes princípios e objetivos:

- I – Garantir a sustentação ética e política do processo;
- II – Moderar a unidade consensual dos participantes;
- III – Respeitar a articulação em torno dos interesses dos cidadãos (as) de nossa sociedade;
- IV – Encaminhar o documento final da Conferência ao Poder Executivo com vista ao Poder Legislativo e;
- V – Resolver casos omissos do Regimento Interno.

Art. 5º – São atribuições específicas da Comissão Organizadora:

- I – Organizar e implementar o processo da III Conferência Municipal de Educação;
- II – Analisar e sistematizar as deliberações das instituições no documento base;
- III – Elaborar regimento a ser aprovado na plenária;
- IV – Sistematizar as deliberações dos grupos temáticos para encaminhamento à plenária;
- V – Compilar o documento final da Conferência.

Art. 6º – A etapa de reestruturação do Plano Municipal de Educação pela Comissão Organizadora das Audiências de Discussão deverá primar pela qualidade do debate, garantindo o processo democrático, o respeito, a autonomia, a pluralidade e a representatividade dos segmentos sociais, numa visão ampla e sistêmica da educação.



Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de outubro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 29/10/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de outubro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.938, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

Concede sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **CLÉO RENATO SANTOS DE CAMPOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.651, de 19 de outubro de 2015, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **CLÉO RENATO SANTOS DE CAMPOS**, servidor efetivo, portador do RG n.º 9113794284 SSP/RS e CPF/MF n.º 123.429.200-91 matrícula funcional n.º 30155-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Médico, nível “VIII” referência “N”, classe “C”.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 27/2015 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor: **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º. 8.666, de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 27/2015**, com fulcro Parecer Jurídico n.º. 287/2015, emitido e subscrito pelo **Dr. LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI**, Procurador Geral Adjunto do Município e pela **Dr.ª ROSÂNGELA COLLIDAL PRÁ**, Assessora Jurídica da Administração, que autorizam a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, autoriza a contratação em favor: **VIVAX – IND. E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, situada Avenida Perimetral Trancredo de Almeida Neves, nº 895, Campo Mourão-PR. CNPJ: 05.161.212/0001-74



OBJETO: Aquisição de peças destinadas para substituição nas máquinas automáticas reprocessadora SAUBERN QUALITY 1, número de série SQ 478 e SQ-479, que são utilizadas para a lavagem dos capilares no Centro de Nefrologia do Município.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE:

R\$ 1.496,96 (um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 06 de outubro de 2015.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretario Municipal de administração

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 60/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 60/2015**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 126/2015, emitido e subscrito pelo **Dr. FABRICIO MIGUEL CORREA, Procurador Geral do Município e pela Dra. CLÉA RENATA NOGUEIRA PRADELA, Assessora Jurídica da Sinfra**, que autorizam a modalidade de

dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira n.º 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99.

OBJETO: Contratação de empresa reforma de ponte de madeira no município de Rondonópolis. Conforme anexo.

VALOR TOTAL DISPENSA:

R\$ 29.659,08 (vinte e nove mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e oito centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de outubro de 2015.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretario Municipal de administração

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º
74/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 23/09/2015 às 08:00 horas**,



na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“Aquisição de produto químico (veneno), confecção de placas, material para construção, areia, pedrisco, tinta, elétrico, hidráulico, ferramenta, madeira, divisórias montadas, forro pvc serviço,** para atender as secretarias deste Município.” Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	DESERTO	---
02	VIDRACARIA CRISTAL LTDA	24.000,00
03	DESERTO	---
04	DESERTO	---
05	MARIA DO CARMO SOARES & CIA LTDA	5.587,95
06	MARIA DO CARMO SOARES & CIA LTDA	1.862,65
07	MARIA DO CARMO SOARES & CIA LTDA	13.823,00
08	MARIA DO CARMO SOARES & CIA LTDA	4.499,00
09	MARIA DO CARMO SOARES & CIA LTDA	12.138,23
10	MARIA DO CARMO SOARES & CIA LTDA	3.832,45
11	MARIA DO CARMO SOARES & CIA LTDA	61.362,62
12	MARIA DO CARMO SOARES & CIA LTDA	16.196,97
13	MARIA DO CARMO SOARES & CIA LTDA	7.423,96
14	MARIA DO CARMO SOARES & CIA LTDA	1.134,14
15	MARIA DO CARMO SOARES & CIA LTDA	1.800,00
16	MARIA DO CARMO SOARES & CIA LTDA	5.822,29
17	MARIA DO CARMO SOARES & CIA LTDA	1.039,35
Total Licitado		R\$ 160.522,61

Rondonópolis-MT, 21 de Outubro de 2015.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º
81/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 05/10/2015 às 14:30 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de seguros junto aos veículos utilizados no transporte escolar da Rede Municipal de Ensino Fundamental,** conforme edital e seus anexos. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresa

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A	27.570,00
VALOR TOTAL LICITADO		R\$ 27.570,00

Rondonópolis-MT, 21 de Outubro de 2015.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 20/10/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1301/2015	92959	Sergio Carlos Aporta	Docente	30 dias – a partir do dia 16/10/2015 – Licença Médica.



1301/2015	1553893	Francielly Steffany Leonel Veiga	Auxiliar de Serviços Diversos	120 dias – a partir do dia 19/10/2015 – Licença Maternidade.
1301/2015	169625	Mirian dos Santos Alves	Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente	180 dias – a partir do dia 19/10/2015 – Prorrogação de Readaptação de Função.
1301/2015	90174	Sebastiana Benedita da Silva Branco	Docente	03 dias – a partir do dia 19/10/2015 – Licença Médica.
1301/2015	221201	Taila Maiara Greco	Psicóloga	05 dias – a partir do dia 19/10/2015 – Prorrogação de Licença Médica.
1301/2015	13846	Evanisa Francisca Marques Fonseca	Docente	04 dias – a partir do dia 20/10/2015 – Licença Médica.
1301/2015	169609	Glener Rodrigues Lopes	Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente	01 dia – no dia 20/10/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1301/2015	137677	Alessandra Medeiros Montalvão	Agente Comunitária de Saúde	Encaminhada ao INSS a partir de 14/10/2015.
1301/2015	168246	José Luis Siqueira de Simone	Médico	03 dias – a partir do dia 19/10/2015 – Licença Médica.
1301/2015	170470	Marluce Gomes de Souza	Auxiliar de Consultório Dentário	15 dias – a partir do dia 19/10/2015 – Licença Médica.
1301/2015	116181	Nilza da Silva Nunes	Agente de Saúde Ambiental	15 dias – a partir do dia 19/10/2015 – Licença Médica.
1301/2015	163503	Regiane Laurentino Silveira	Odontóloga	07 dias – a partir do dia 20/10/2015 – Licença Médica.

Rondonópolis, 20 de outubro de 2015.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memo nº. 1916/DRH/SMS

Rondonópolis, 20 de outubro de 2015.

Ao Senhor Gerente do Diário Oficial

Assunto: publicação de afastamento (auxílio-doença)

Solicitamos a publicação do Atestado médico da servidora abaixo relacionada, atendendo às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, tendo em vista, que foi encaminhada para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

NOME	MATRÍCULA	SECR.	DATA	TIPO DE LICENÇA
Patrícia Conceição Talon	139629	Saúde	A partir de 30/10/2015	15

ZENAIDE MARIA MARTINS

Gerente do Departamento De Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

Rondonópolis, 21 de Outubro de 2015.

ANEXO DO MEMO Nº. 2.646/2015

OBS: Lançado conforme atestado médico, podendo a data final ser alterada após perícia do INSS.

AMPARO	NOME	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	TIPO DE LICENÇA
5000001196	ELISA CAROLINA HANTT MASSON	218022-6	EDUCAÇÃO	À Partir de 22/10/2015	15

MARIA LÚCIA DA SILVA

GERENTE DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015.**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 - ROMUALDO JOSE DA SILVA NETO**, com o valor de **R\$649.600,00**.

Rondonópolis-MT, 20 de outubro de 2015.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 341 - DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o que dispõe o Artigo 41, Parágrafo 4º da Constituição Federal, e em consonância com a Lei nº. 8.129/2014, Resolução nº. 525/2014, Instrução Normativa SRH nº. 003/2014 e Parecer da Comissão de Avaliação e Desempenho em Estágio Probatório.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica homologada a ascensão a ESTABILIDADE, no cargo efetivo de Agente Administrativa, para a servidora pública municipal **Gisele Letícia Nieri Minozzi**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 08 de outubro de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 342 - DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o que dispõe o Artigo 41, Parágrafo 4º da Constituição Federal, e em consonância com a Lei nº. 8.129/2014, Resolução nº. 525/2014, Instrução Normativa SRH nº. 003/2014 e Parecer da Comissão de Avaliação e Desempenho em Estágio Probatório.

RESOLVE:



Artigo 1º - Fica homologada a ascensão a ESTABILIDADE, no cargo efetivo de Artífice de Manutenção, para o servidor público municipal **Heliojulior Silvio**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 08 de outubro de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

Artigo 1º - Fica homologada a ascensão a ESTABILIDADE, no cargo efetivo de Controlador Interno – Auditor de Contas, para o servidor público municipal **Magno Pereira da Silva**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 08 de outubro de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 343 - DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o que dispõe o Artigo 41, Parágrafo 4º da Constituição Federal, e em consonância com a Lei nº. 8.129/2014, Resolução nº. 525/2014, Instrução Normativa SRH nº. 003/2014 e Parecer da Comissão de Avaliação e Desempenho em Estágio Probatório.

RESOLVE:

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 344 - DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o que dispõe o Artigo 41, Parágrafo 4º da Constituição Federal, e em consonância com a Lei nº. 8.129/2014, Resolução nº. 525/2014, Instrução Normativa SRH nº. 003/2014 e Parecer da Comissão de Avaliação e Desempenho em Estágio Probatório.

RESOLVE:



Artigo 1º - Fica homologada a ascensão a ESTABILIDADE, no cargo efetivo de Motorista, para o servidor público municipal **Cleverson Ferreira Quadros**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 08 de outubro de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

Artigo 1º - Fica homologada a ascensão a ESTABILIDADE, no cargo efetivo de Assistente do Legislativo II, para o servidor público municipal **Osmar Pires Cerveira**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 08 de outubro de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 345 - DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o que dispõe o Artigo 41, Parágrafo 4º da Constituição Federal, e em consonância com a Lei nº. 8.129/2014, Resolução nº. 525/2014, Instrução Normativa SRH nº. 003/2014 e Parecer da Comissão de Avaliação e Desempenho em Estágio Probatório.

RESOLVE:

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 346 - DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o atestado médico assinado pela Dra. Larissa Fonseca dos Santos – CRM-MT 6843;

Considerando o artigo 88 da Lei 1.752/90 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis, das Autarquias e Fundações Municipais.

RESOLVE:



Artigo 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de **Licença-Maternidade** para a **Sra. Juliana Cesário Braga da Silva**, Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete do edil Rubens de Oliveira Paulo, o qual terá início a partir de **07 de outubro de 2015** até **03 de fevereiro de 2016**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **07 de outubro de 2015**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 09 de outubro de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 347 - DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o requerimento do servidor Leosmar Oliveira de Araújo solicitando 30 dias de licença-prêmio.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio para o **SR. LEOSMAR OLIVEIRA DE ARAUJO**, na função de ASSISTENTE DO LEGISLATIVO II, lotado na Secretaria Legislativa Institucional, referente ao período aquisitivo de **20/03/2007** a **19/03/2012**, a serem usufruídas no período de **13 de outubro** a **11 de novembro de 2015**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **13 de outubro de 2015**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 13 de outubro de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 348 - DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, a serem usufruídas no período de **01 a 30 de outubro de 2015**.

Servidores (as)	Cargo	Período Aquisitivo
Jordana Nunes Campos	Assessora Adm. de Gabinete	14/02/2014 a 13/02/2015
Jovem Carlos da Silva	Assessor Adm. de Gabinete	12/09/2014 a 11/09/2015
Marcos Vinicius R. Santos Braga	Assessor Parlamentar	14/08/2014 a 13/08/2015
Maria de Fátima Prado O. Marques	Assessora Parlamentar	10/09/2014 a 09/09/2015
Rafael Nunes Silva	Agente Administrativo	19/06/2014 a 18/06/2015



Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de outubro de 2015.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 13 de outubro de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 349 - DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias para a **SRA. ANTONIETA DA SILVA ARAÚJO**, na função de CONTROLADORA INTERNA – AUDITORA DE CONTAS, lotada na Secretaria Legislativa da Presidência, referente ao período aquisitivo de 01/03/2014 a 28/02/2015, a serem usufruídas no período de **11 a 30 de outubro de 2015**, com Abono Pecuniário de 10 (dez) dias compreendendo o período de 01 a 10 de outubro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de outubro de 2015.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 13 de outubro de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 350 - DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando que a **Sra. Sirene Marcelino Coelho** estava afastada de suas funções de Assessora Administrativa de Gabinete, desde 07 de abril de 2015, para tratamento de saúde;

Considerando que a Sra. Sirene Marcelino Coelho veio a óbito conforme certidão.

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar Vago, o cargo em comissão de Assessora Administrativa de Gabinete, em decorrência do falecimento da servidora **Sirene Marcelino Coelho**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **18 de julho de 2015.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de
Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 13 de outubro de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 351 - DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei e seguindo as instruções do
REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de
Dezembro de 2001).

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 –
Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 022/2015 – Parecer nº.
017/2015;

Considerando o Memorando nº.
052/MGP/GVMM/CMR/2015, expedido pelo vereador
Marcelo Ferreira Marques, datado em 29 de setembro de
2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a SRA. KIMBERLY SCHWEGER
para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e
exoneração de ACESSORA PARLAMENTAR, Símbolo
APG 02, onde será lotada no Gabinete do edil **Marcelo
Ferreira Marques**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de
outubro de 2015.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de
Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 19 de outubro de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 352 - DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei e seguindo as instruções do
REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de
Dezembro de 2001).

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 –
Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 022/2015 – Parecer nº.
017/2015;

Considerando o Memorando nº. 014/2015/LBA/GVTM,
expedido pelo vereador Thiago Teixeirense Muniz, datado
em 01 de outubro de 2015.

RESOLVE:



Artigo 1º - Nomear a SRA. FERNANDA RIBEIRO LIMA para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA ADMINISTRATIVA DE GABINETE, Símbolo APG 03, onde será lotada no Gabinete do edil **Thiago Teixeira Muniz.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de outubro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 19 de outubro de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

Artigo 1º - Nomear a SRA. ELISANGELA CAMPOS DE MORAES para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, onde será lotada no Gabinete do edil **Mauro César Campos.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de outubro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 19 de outubro de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 353 - DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 022/2015 – Parecer nº. 017/2015;

Considerando o Memorando nº. 003 GV. MCC.ipf, expedido pelo vereador Mauro César Campos, datado em 09 de outubro de 2015.

RESOLVE:

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 354 - DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 022/2015 – Parecer nº. 017/2015;

Considerando o Ofício nº. 012/2015 - GABVFC, expedido pelo vereador Fabio Roberto Ribeiro Cardozo, datado em 07 de outubro de 2015.

RESOLVE:



Artigo 1º - Nomear a SRA. TLENSENS RAMALHO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA ADMINISTRATIVA DE GABINETE, Símbolo APG 03, onde será lotada no Gabinete do edil **Fabio Roberto Ribeiro Cardozo.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 19 de outubro de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 355 - DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Memorando nº. 053/MGP/GVMM/CMR/2015, expedido pelo vereador Marcelo Ferreira Marques, datado em 15 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o SR. BRUNO ALVES DE ANDRADE do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, lotado no Gabinete do edil **Marcelo Ferreira Marques.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 19 de outubro de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 356 - DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o requerimento da servidora Maria da Silva Santana solicitando 30 dias de licença-prêmio;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio para a **SRA. MARIA DA SILVA SANTANA**, na função de RECEPCIONISTA, lotada na Secretaria Legislativa de Administração, referente ao período aquisitivo de 17/08/2010 a 16/08/2015, a serem usufruídas no período de 20 de outubro a 18 de novembro de 2015.



Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **20 de outubro de 2015**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de
Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 20 de outubro de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, representada pelo seu presidente Sr. **LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e especificamente atendendo as disposições do art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RATIFICA**, o processo de **Dispensa de Licitação** de nº **006/2015** pela Comissão Permanente de Licitação, com fulcro no PARECER JURIDICO emitido pelo Dr. Orlando Alves de Oliveira OAB/MT 10.508 Procurador Geral Legislativo desta Casa para fins de contratação da empresa:

EMPRESA: AGRO FERRAGENS LUIZÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.774.390/0001-15, estabelecida à Rua Fernando Correa da Costa, nº 1118, Centro, nesta cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso.

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico e Hidráulico, para atender a demanda estimada para o ano de 2015, do Setor de Manutenção e Serviços Gerais da Câmara Municipal de Rondonópolis.

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 8.646,42 (oito mil seiscientos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município – DIORONDON, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis/MT, Terça-feira, 20 de outubro de 2015.

Lourivaldo Manoel de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

De Acordo:

Orlando Alves de Oliveira
Procurador Geral Legislativo OAB/MT 10.508

**EM
BRANCO**